Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Empenho nº 280/2025
Contratada: LWSA S/A - 02.351.877/0001-52
Processo Licitatório: 43/2025
Dispensa por inexigibilidade: 22/2025
Objeto do termo aditivo: "Renovação do prazo de vigência, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, pelo período de 12 meses a partir de 1º de julho de 2026. Passar para R$ 2.913,46 (dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos), o valor a ser empenhado para prestação dos serviços, conforme estimativa feita pelo setor demandante junto ao mercado."
Valor: R$ 2.913,46 (dois mil e novecentos e treze reais e quarenta e seis centavos)
Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027 - prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133 de 2021.
Data do Empenho: 01/07/2026

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 900169/2026 na forma eletrônica, Processo Licitatório nº 40/2026, CONTRATADA: **LCL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA– CNPJ**: **65.655.199/0001-31**. O objeto refere-se à Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 (duas) bombas centrífugas elétricas de superfície, trifásicas, 220V, destinadas ao bombeamento de água para abastecimento da caixa d'água da Câmara Municipal, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência. O processo de contratação ocorreu por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na forma eletrônica, com base na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, encontrando-se devidamente instruído, conforme preconiza o art. 72 da referida lei. Verifica-se, ainda, o atendimento aos requisitos legais exigidos, a compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, bem como o cumprimento das exigências de habilitação e qualificação mínima necessárias. No que se refere ao preço, o valor ofertado encontra-se abaixo do valor estimado e mostrase compatível com o praticado no mercado, conforme consta nos autos do processo. Dessa forma, entende-se ser viável a contratação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga. Valor da contratação: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Ipatinga, 25 de Junho de 2026. Miryan Santos Rezende Nunes. Agente de Contratação

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos legais, conforme consta no Processo nº 40/2026, AUTORIZAR a contratação da empresa LCL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 65.655.199/0001-31, pelo valor de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Determino, ainda, que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 30 de Junho de 2026. Werley Glicério Furbino de Araújo – Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga. Ordenador de Despesa

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Diretoria de Informações Técnicas e Sociais

ROMULO DO SOCORRO SANTOS:83367780634
Assinado de forma digital por ROMULO DO SOCORRO SANTOS:83367780634
Dados: 2026.07.02 15:10:52 -03'00'